



1993 – 2021  
7ª Legislatura

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**  
Estado do Rio Grande do Sul  
“O Poder unido é mais forte.”

29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 4, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

**DA PUBLICIDADE DAS DIÁRIAS**

Art. 11. Todas as diárias concedidas serão divulgadas na rede mundial de computadores, no portal transparência do Município, no mínimo, as seguintes informações:

- I - relação de diárias pagas
- II - o nome do beneficiário das diárias
- III - a quantidade de diárias recebidas
- IV- o valor total das diárias
- V- as datas de saída e de retorno
- VI - o local de destino

Nome/Função	Relação de diárias: valor - R\$ X dias	Valor total - R\$	Data de saída e retorno	Destino
Ivonei Silva de Ávila - Vereador	R\$ 521,43 x 4	R\$ 2.085,72	Saída: 16/11/2021 Retorno: 19/11/2021	Destino: Porto Alegre/RS
<b>MOTIVO:</b> curso sobre Políticas Públicas para Animais num Contexto Atual				

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



1993 – 2021  
7ª Legislatura

**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**  
Estado do Rio Grande do Sul  
“O Poder unido é mais forte.”

*29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.*



CJAB – Matr.: 529

*“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel*